

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 430 (ECONOMIA E CONTABILIDADE)

HORÁRIO Nº 58

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, José Manuel da Silva Nunes, Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um/a **docente do grupo de recrutamento 430**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo.
4. **Carga horária:** 14 horas.
5. **Local de trabalho:** Escola Secundária Dr. Mário Sacramento
6. **Caraterização das funções:** Lecionação da disciplina de Economia A aos 10.º e 11.º anos de escolaridade.
7. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
8. **Crítérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

-Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

ou

-Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. **Júri de seleção:**

Presidente: Heitor Francisco Loureiro Girão Surrador;

1º Vogal efetivo: Miguel Ângelo Maciel Rodrigues Carrasqueira;

2º Vogal efetivo: Lúcia de Fátima Rebelo Branco Martins;

1º Vogal suplente: Gabriela Maria Silva Lusio;

2º Vogal suplente: Raquel Maria Silva Portugal da Fonseca.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

10. **Data limite da candidatura:** A data limite da candidatura é o dia 05/03/2026

11. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, www.aemsacramento.edu.pt, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Secundária Dr. Mário Sacramento.

12. **O Júri disponibilizará** a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

13. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).



14. O candidato selecionado entrará em funções após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Aveiro, 02/03/2026

O Diretor: José Manuel da Silva Nunes